

LEI Nº 2.828/2018

EMENTA: Denomina Sala de Tesouraria Marcílio Ramos da Silva – “Marcilinho” e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei nº 060/2018, de autoria de todos os Parlamentares da Câmara:

Art. 1º - Fica denominada a sala da Tesouraria desta Casa de Lei como Sala de Tesouraria Marcílio Ramos da Silva – “Marcilinho”.

Art. 2º - Fica o Presidente desta Casa de Lei, autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de abril de 2018.

JOSÉ BEZERRA DA COSTA

Presidente

JOSÉ RONALDO PACA

Primeiro Secretário

KLEMERSON FERREIRA DE SOUZA

Segundo Secretário